



**PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 2.910/2001**

Ementa: Cria cargo comissionado no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Ficam criados no âmbito do Poder Executivo, 03 (três) cargos comissionados, sendo assim dispostos: (01) um cargo de Arquiteto, símbolo CC-2 que fará parte da Secretaria de Obras e Saneamento; (02) dois cargos de Diretor de Departamento, símbolo CC-2 que farão parte da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações específicas constantes do Orçamento Anual, devendo o Chefe do Poder Executivo expedir ato demonstrativo do impacto financeiro decorrente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2001.

  
JOSE AGLAILSON QUERALVARES  
-PREFEITO-